

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

133/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar gestões *objetivando que Santa Fé do Sul seja sede dos JOGOS REGIONAIS*.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que Santa Fé do Sul venha se destacar cada vez mais no cenário esportivo. O êxito é evidente, e atualmente a cidade de Santa Fé do Sul conta com uma grande infra-estrutura voltada ao esporte, além da faculdade de Educação Física, possui o Centro Olímpico, o Estádio Municipal, e o ginásio de Esportes. Sobretudo, a que se mencionar a necessidade, de nossa cidade sediar os Jogos Olímpicos, diante dos méritos alcançados pelo Santa Fé Futsal, hoje nossa cidade é referencia no esporte oferecendo lazer e diversão à toda família. Ressalta-se ainda que o comércio local é muito beneficiado com os jogos regionais pois possui um aumento considerável de vendas no período dos jogos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de junho de 2010


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

